

EDITAL 04/2021 – EDITAL GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021.

A Fundação Cultural ABAETETUBENSE, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, ABAETETUBA, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital “GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021”, que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1. O presente Edital é uma ação da Prefeitura Municipal de ABAETETUBA por meio da Fundação Cultural ABAETETUBENSE que visa garantir a continuidade do desfile de verão por ser uma marca histórica e cultural de ABAETETUBA;
- 1.2. A exposição de que trata o item 1.1 será por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, sendo regida pelas normas contidas no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

- 2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente e exclusivamente pelo endereço eletrônico fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br sob o título “INSCRIÇÃO”, no período de **28 de julho à 04 de agosto de 2021**. Os documentos relativos à inscrição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico referido no item 2.1, **em único arquivo PDF**;
- 2.1.2. Serão aceitas as inscrições como categoria individual para o seguimento GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021, com o total de 7 (sete) vagas conforme descrição no item 2.1.4 deste presente edital;
- 2.1.3. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:
I – Pessoa Física:
 - 2.1.4. As inscrições para fins de habilitação, observado o limite de vagas, obedecerá a seguinte organização: 5 (cinco) vagas para livre acesso e 2 (duas) vagas exclusivas para portadores de deficiência;
 - 2.1.5. Cada participante poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez. Na hipótese de haver mais de uma inscrição, apenas a primeira será aceita e a segunda será inabilitada;
 - 2.1.6. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. O Edital estará disponível na sede da FCA e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de ABAETETUBA, após publicação no Diário Oficial do Município;
 - 2.1.7. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo candidato, que ficará responsável por apresentar a documentação a seguir:
 - a) Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
 - b) Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do candidato (ANEXO 3);
 - c) Autorização de uso de imagem (ANEXO 6);
 - 2.1.8. O participante que não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado de declaração (ANEXO 4);
 - 2.1.9. Será inabilitado o candidato com documentação incompleta;
 - 2.1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, complementações, modificações ou substituições de dados e de documentos após o ato de inscrição;
 - 2.1.11. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital;
 - 2.1.12. A apresentação das candidatas selecionadas será realizada através de vídeos nas plataformas virtuais da Prefeitura Municipal de ABAETETUBA.

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1. O Presidente da Fundação Cultural ABAETETUBENSE designará Comissão de Seleção, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção dos candidatos;
- 3.1.2. Após os processos de seleção, será divulgada a lista com o nome dos candidatos;
- 3.1.3. Não poderão se inscrever no concurso os participantes que tenham:
 - a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
 - b) Servidores, terceirizados e estagiários da FCA;
 - c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Para efeito de seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:
 - I. Cinco vagas para livre acesso;
 - II. Duas vagas para portadores de deficiência;
- 4.1.3. Todos os participantes deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e apresentar documento com foto;

5. DO JULGAMENTO:

- 5.1. O Presidente da Fundação Cultural ABAETETUBENSE designará a Comissão de Jurados;
- 5.2. Para efeito de julgamento dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

I. Desfile de acordo com as técnicas da passarela;

II. Beleza natural;

III. Simpatia;

- 5.3. Os (as) candidatos (as) serão avaliados nos quesitos a seguir:

DESFILE DE ACORDO COM AS TÉCNICAS DE PASSARELA	10 PONTOS
BELEZA NATURAL	10 PONTOS
SIMPATIA	10 PONTOS
Total	30 PONTOS

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1. Os (as) candidatos (as) somente terão acesso aos mapas de julgamento após homologação do resultado final;

6.3. De acordo com as notas dadas pelos jurados, levando-se em conta de maior para menor pontuação, serão contempladas as seguintes classificações e premiações:

I. 1º colocação: Faixa de Garota Arte e Folclore 2021 e premiação no valor de R\$ 1.000,00.

II. 2º colocação: Premiação no valor de R\$ 500,00.

III. 3º colocação: Premiação de 500,00.

6.4. A contagem dos pontos que irão somar o resultado geral será efetuada pela Equipe de Seleção e Julgamento designada pelo presidente da FCA;

6.5. Serão utilizados como critério de desempate:

a) A candidata que possua maior pontuação no quesito III. Simpatia;

b) A candidata que possua maior pontuação no quesito I. Desfile de acordo com as técnicas de passarela;

c) Permanecendo a situação de empate, será utilizado sorteio como último critério.

6.6. A realização do pagamento está sujeita às condições abaixo:

a) O pagamento dos premiados será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do candidato, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**

b) As candidatas premiadas que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; O valor da premiação será pago conforme divulgação da data de transferência bancária.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados;

7.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção.

8. DAS APRESENTAÇÕES DOS SELECIONADOS

8.1. Após a publicação do resultado final das candidatas selecionadas, será divulgada as datas de gravação do vídeo a ser produzido;

8.2. Os vídeos de que trata o item 8.1 serão produzidos pela FCA/Comunicação da Prefeitura de Abaetetuba ou por empresas ou profissionais contratados para esse fim;

8.3. As apresentações de que trata o item 8.1 serão publicadas em plataforma virtual nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00. (apoio de patrocínio e apoiadores culturais).

10. DOS ANEXOS.

10.1. Constituem Anexos deste edital:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS.

ANEXO 3- IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

ANEXO 4- DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.

ANEXO 7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

11.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão de Seleção do Prêmio.

11.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:

I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;

II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

III - Tenham parentesco com candidatos inscritos;

IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros(as).

- 11.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.
- 11.4. A participação no prêmio importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.
- 11.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.
- 11.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.
- 11.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.
- 11.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.
- 11.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas via e-mail: fundacaocultural@abaetetuba.pa.gov.br
- 11.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.
- 11.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.
- 11.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
- 11.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

Abaetetuba, 28 de julho de 2021.



ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A)

NOME SOCIAL (CASO POSSUA)

RG

CPF

DATA DE NASCIMENTO

CONTATO

____/____/____

IDADE:

ENDEREÇO

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

E-MAIL

CONTA BANCÁRIA (nº, banco, agência)

II – MINIBIOGRAFIA

MINIBIOGRAFIA DO CANDIDATO

III – DECLARAÇÃO ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL

LOCAL:

DATA: / /

CANDIDATO (A): _____

ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)



ANEXO 2 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO CANDIDATO:

NOME SOCIAL (CASO POSSUA)

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

ENDEREÇO:

_____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

Na qualidade de candidato para o concurso regulado pelo EDITAL BELEZA DO VERÃO 2021, promovido pela **Prefeitura Municipal de Abaetetuba** por meio da **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não sou servidor da FCA e não possui vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão.

Abaetetuba-PA, de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO



FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
MARIA DE NAZARÉ C. LOBATO
EDITAL Nº 04/2021 – EDITAL GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021



ANEXO 3

IDENTIDADE

CPF

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
MARIA DE NAZARÉ C. LOBATO
EDITAL Nº 04/2021 – EDITAL GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021



ANEXO 4– DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:

Nome:

CPF: _____, Profissão: _____, Estado civil: _____

Dados do Candidato:

Nome:

Nome social (Caso possua):

CPF: _____, Profissão: _____, Estado Civil: _____

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome):

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o CANDIDATO reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, ___ de ___ de 2021

Assinatura do Declarante

*Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao discriminado no seu corpo.



FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
MARIA DE NAZARÉ C. LOBATO
EDITAL Nº 04/2021 – EDITAL GAROTA
ARTE E FOLCLORE 2021



ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Nome social (Caso possua):

Endereçamento : Presidente da Comissão de Seleção do **Edital Beleza do Verão 2021**.

Com base nos termos do edital **GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021** venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:

Por requeiro: _____ (expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Local e data: _____



FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
MARIA DE NAZARÉ C. LOBATO
EDITAL Nº 04/2021 – EDITAL GAROTA
ARTE E FOLCLORE 2021



ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Edital Nº 04/2021 – GAROTA ARTE E FOLCLORE 2021 da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por meio da Fundação Cultural Abaetetubense, cujo objeto será apresentado em meio digital, o participante, na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre a obra e materiais utilizados na inscrição, devidamente denominados e identificados no âmbito deste Edital, e que foram utilizados para a participação do inscrito, **AUTORIZA** a Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, de forma gratuita, definitiva, permanente e irrevogável, os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como registros áudio-visuais..

Município / Data

ASSINATURA

(Conforme Carteira de Identidade)



FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
MARIA DE NAZARÉ C. LOBATO
EDITAL Nº 04/2021 – EDITAL GAROTA
ARTE E FOLCLORE 2021



ANEXO 7- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/07
Inscrição	28/07 até às 23:59hs do dia 04/08
Resultado preliminar da Seleção	06/08
Recurso da Habilitação e Seleção	06/08 até 23:59hs do dia 07/08
Homologação do Resultado Final	09/08
Período de gravação dos Vídeos	10 à 13/08